



ATA da 300ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 10/08/2015

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às quinze horas, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a trecentésima Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marcus de Almeida Lima, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Lincoln Nunes Murcia, Diretor de Administração e Finanças (DIAFI); Paulo Schiavo Junior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP); Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território (DIGAT); Ana Paula de Oliveira da Costa, Diretora de Informação, Monitoramento e Fiscalização (DIMFIS); José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Marco Aurélio Damato Porto, Diretor de Recuperação Ambiental (DIRAM) **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/504.796/09 – CTR Itaboraí – Centro de Tratamento de Resíduos de Itaboraí Ltda..** Requerimento: Renovação da Licença de Instalação (LI IN001281) para implantação da fase 1 da Central de Tratamento de Resíduos, com atividades de disposição de resíduos sólidos de origem residencial, comercial e industrial não perigoso em aterro sanitário com capacidade de 3.000t/dia; triagem, armazenamento temporário e beneficiamento de sucata, com vistas à reciclagem; triagem, armazenamento temporário e beneficiamento de resíduos de construção civil (classes A, B e C); e tratamento de resíduos de serviços de saúde (grupos A e E) por autoclavagem. Decisão: Renovação aprovada conforme considerações do Chefe de

Serviço de Análise de Atividades de Resíduos Industriais e Urbanos (SERURB/GELSAR/DILAM). **2. E-07/202.754/07 – Centro de Tratamento de Resíduos de Alcântara S.A..** Requerimento: Averbar a Licença Ambiental de Recuperação (LAR IN022145), para alteração das restrições 19.2, 19.3, 28, 28.1, 28.2, 28.3 e 28.4. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades de Resíduos Industriais e Urbanos (SERURB/GELSAR/DILAM). **3. E-07/002.17540/13 – Flexibras Tubos Flexíveis Ltda..** Requerimento: Averbar a Licença de Operação (LO IN027862) para alteração no objeto da licença e inclusão de condicionantes. **Alteração do objeto da Licença, onde se lê:** *Realizar atividade de fabricação, armazenamento e estocagem de tubos flexíveis, incluindo as seguintes áreas: galpão das linhas de produção (SP21, SPZ, armadora extrusora, SP22 E SP23); área de utilidades (box de resíduos, gerador definitivo de energia, compressor, subestação de energia elétrica e área de abastecimento de combustíveis); laboratório de controle de qualidade; pátio de bobinas; galpão de matéria-prima e cais para descarregamento e carregamento de linhas flexíveis;* Leia-se: Realizar atividade de fabricação, armazenamento e estocagem de tubos flexíveis, incluindo as seguintes áreas: galpão das linhas de produção (SP21, SPZ, armadora, extrusora, SP22 e SP23); área de utilidades (box de resíduos, gerador definitivo de energia, compressor, subestação de energia elétrica, área de abastecimento de combustíveis e oficina de manutenção); laboratório de controle de qualidade; área administrativa (vestiário, ambulatório, cozinha/restaurante, grêmio, portaria, casa da brigada e escritórios); área operacional de terceiros (com cerca de 3.171,53m²); pátio de bobinas; galpão de matéria-prima; galpão de montagem, marcação e teste (MMT); estação de tratamento de efluentes (ETE); estação de tratamento de água (ETA) e cais para descarregamento e carregamento de linhas flexíveis. **Inclusão das seguintes condições de validade:** 35- Atender à DZ-215. R-4 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica Biodegradável em Efluentes Líquidos de Origem Sanitária, aprovada pela Deliberação CECA nº 4.886, de 25.09.07, publicada no D.O.E.R.J. de 05.10.07 e republicada no D.O.E.R.J. de 08.11.07; 36- Atender à DZ-942.R-7 - Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos PROCON-ÁGUA, aprovada pela Deliberação CECA nº 1.995, de 10.10.90, e publicada no D.O.E.R.J. de 14.01.91. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **4. E-07/501.280/11 - Alto das Palmeiras Empreendimentos Imobiliários Ltda..** Requerimento: Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP). Decisão: Conforme considerações do Gerente de Licenciamento de Recursos Hídricos (GELIRH/DILAM), o Conselho Diretor: (i)

determinou o prosseguimento na análise do processo de licenciamento; (ii) autorizou a intervenção somente das benfeitorias já existentes e; (iii) determinou que a Faixa Marginal de Proteção (FMP) seja respeitada quando as demais benfeitorias forem construídas e; (iv) determinou a remessa dos autos para a SUPLAJ, para vistoriar as benfeitorias já construídas. 5. Por solicitação do Diretor da DILAM o processo **E-07/203.171/01 - AMBEV S.A.** foi incluído na pauta. Requerimento: Averbar a Licença de Operação (LO IN029074), para inclusão da atividade de fabricação de bebida alcoólica mista, na capacidade de 300.000 hl/ano. Decisão: Averbação aprovada conforme considerações da Gerente da GELIN. 6. **E-07/502.018/11 – Mineradora Botafogo 10 Ltda..** Requerimento: Manutenção da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN022949) em função da discussão acerca da titularidade do imóvel. Decisão: Conforme considerações do representante da Superintendência Regional de Lagos de São João (SUPLAJ), o Conselho Diretor deliberou pela suspensão da Licença Prévia e de Instalação (LPI IN022949) e determinou a remessa dos autos para a SUPLAJ para a realização de vistoria. 7. **E-07/202.242/07 – Águas do Paraíba S.A..** Requerimento: Licença de Operação para operação de um Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário com 22.000m de rede coletora separador absoluto, 06 (seis) estações elevatórias e uma Estação de Tratamento de Esgoto (terciária), denominada de ETE – Parque Imperial com capacidade de 40 l/s, edificada em uma área de 2.400 m², georreferenciada através das coordenadas UTM (WGS84) 24K 261107 m E e 7586731 m N. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do Representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). 8. **E-07/002.1018/14 – Unimed Campos Cooperativa de Trabalho Médico Ltda..** Requerimento: Licença de Operação para Centro Médico que atuará na área de assistência ambulatorial, atendimentos emergenciais, internações, cirurgias, tratamentos clínicos e análises laboratoriais, dos quais 6.030,52m² de área construída, compreendidos em 2 pavimentos, serão destinados ao empreendimento, num terreno com uma área total de 5.076,62m², georreferenciado através das coordenadas UTM (WGS 84) 24K 0259216m/E; 7590455m/N. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do Representante da Superintendência Regional do Baixo Paraíba do Sul (SUPBAP). 9. **E-07/002.5172/15 - Águas do Imperador S.A..** Requerimento: Licença Prévia para estação de tratamento de água para atender ao Bairro de Araras, no Município de Petrópolis. Decisão: Licença aprovada conforme considerações do Superintendente Regional do Piabanha (SUPPIB). **II. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Marcus de Almeida Lima agradeceu a

participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente
ID 4464539-2

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

LINCOLN NUNES MURCIA
Diretor de Administração e Finanças
ID 2145804-9

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2046253-0

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão das Águas e do
Território
ID 3244728-0

ANA PAULA DE OLIVEIRA DA
COSTA
Diretora de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 556617-7

JOSE MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 4274247-1